

O ENSINO DE HISTÓRIA, CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NO CURRÍCULO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BORGES, Marley de Fátima Morais¹

Eixo Temático: Políticas Públicas de Inclusão Educacional

RESUMO

Este trabalho propõe analisar a Lei 10.639/03, como estão inseridos os conteúdos determinados pelas “Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” nos currículos do Estado de São Paulo, em Ciências humanas, Língua Portuguesa e Arte. A metodologia utilizada tem como referencia a abordagem qualitativa de pesquisa em educação. Os teóricos utilizados têm por base estudos culturais de valorização da cultura africana e afro-brasileira. É possível observar que o currículo do Estado de SP, sendo referenciado por competências é também espaço de cultura e possibilita professores e alunos a se apropriarem de conhecimentos sobre: África e questões étnico-raciais. Todavia mesmo com o avançar de uma historiografia, que vem reescrevendo a história africana de forma positiva, o negro ainda se encontra em uma situação de vulnerabilidade social, econômica e intelectual maior que o branco.

Palavras-chave: Lei 10.639/03, Cultura Africana e Afro-Brasileira, Currículo.

1- INTRODUÇÃO

Apresenta-se, nesse artigo, resultados da pesquisa de mestrado intitulada “O Ensino de História, Cultura Africana e Afro-Brasileira na Perspectiva da Lei Nº 10.639/2003: análise de políticas públicas na EE. Prof. Hélio Palermo, cidade de Franca-SP”.² O presente trabalho expõe os resultados gerais do segundo capítulo da dissertação: “O ensino de História, cultura africana e afro-brasileira no currículo”, de forma mais abrangente no currículo do Estado de SP.

¹ Professora na Escola Caminho Suave. Mestra em Planejamento e Análise em Políticas Públicas/
UNESP-Franca / Email: marleyfmborges@yahoo.com.br

² Resultado geral do segundo capítulo da pesquisa de mestrado intitulada “O Ensino de História, Cultura Africana e Afro-Brasileira na Perspectiva da Lei Nº 10.639/2003: análise de políticas públicas na EE. Prof. Hélio Palermo, cidade de Franca SP”, apresentada ao programa de pós-graduação em PAPP. UNESP/Franca, em 2016.

Para compreender a efetivação ou não da Lei nº 10.639/03 na EE. Dr. Hélio Palermo, instituição de ensino fundamental e médio, localizada na cidade de Franca, interior do estado de SP, foram analisados os currículos de História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Arte e Língua Portuguesa, do Estado de SP. Como estão inseridos nestes documentos os conteúdos determinados pelas “Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” (BRASIL, 2004). Observando que a formulação e implementação do currículo ocorre sempre em um jogo de força e poder, campo de luta este em que o mesmo é sempre um processo inacabado, composto de escolhas, visões, interpretações, concepções de alguém ou de um grupo de sujeitos que, em determinado espaço social e/ou cultural em tempos históricos diferentes, detém o poder de determinar prioridades de conteúdos e metodologias curriculares. Nesta perspectiva, para Silva (1996)

O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação. É também no currículo que se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação de subjetividades sociais. Em suma, currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados. O currículo corporifica relações sociais. (SILVA. 1996, p. 23)

De maneira crítico-reflexivo, foram analisados os currículos mencionados e as dificuldades e acertos ao serem colocados em prática pelos professores da EE. Dr. Hélio Palermo nas ações referentes a lei nº10.639/03.

2- CURRÍCULOS DE CIÊNCIAS HUMANAS, LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DE SP E A INSERÇÃO DA LEI Nº 10.639/03

O currículo do Estado de São Paulo foi gestado a partir de 2008 para ser publicado em 2010, no governo do Geraldo Alckmin, tendo como secretário da educação Paulo Renato Souza. Segundo esse documento durante todo período de elaboração foram ouvidos os trabalhadores da área educacional para melhor adequar os conteúdos selecionados, o material didático a ser utilizado e a metodologia trabalhada. O documento pretende que todos os alunos em idade escolar possam ter um núcleo comum de aprendizagem em todo estado e definir as metas de conhecimento a serem alcançadas, além de avaliar o ensino aprendizagem com base nas competências e

habilidades adquirida pelos estudantes. O currículo apresenta também material a ser utilizado pelo grupo gestor e professores, no sentido de capacitar e subsidiar esses profissionais para realizarem com autonomia a implementação desse documento.

Nesse contexto, pode-se identificar e analisar em temas relacionados ao currículo, inúmeras pesquisas realizadas na primeira década do século XXI e que vem se estendendo até o presente momento. No entanto, definir o que é, e o objetivo curricular não consiste em tarefa fácil, porém necessária para compreender as relações sociais e política que envolvem o cotidiano escolar. Diante dessa dificuldade Coll (1996) define como objetivo principal do currículo explicitar com clareza tanto o projeto que serve de guia para as atividades educativas nas escolas, quanto as suas intenções, objetivos e planos de ações.

São vários os documentos educacionais nacionais que definem currículo, entre eles pode-se encontrar no artigo 5º da lei 7.044, de 18 de outubro de 1982:

Os currículos plenos de cada grau de ensino, [são] constituídos por matérias tratadas sob a forma de atividades, áreas de estudo e disciplinas, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e sequência, [e] serão estruturados pelos estabelecimentos de ensino (BRASIL, 2009).

Esta definição para currículo pode ser observada também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 que garante, em seu artigo 26, os princípios de descentralização e flexibilidade curricular:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL, 2009).

Nesta perspectiva, o currículo do Estado de São Paulo defende que este documento “define a escola como espaço de cultura e de articulação de competências e de conteúdos disciplinares”. (p.7) Completa ainda que o “Currículo é a expressão do que existe na cultura científica artística e humanista transposta para uma situação de aprendizagem e ensino” (p.11).

No Estado de São Paulo, o Currículo na área de Ciências Humanas centra seus objetivos nas competências e habilidades leitoras dos educandos com os princípios:

a escola que aprende; currículo como espaço de cultura; competências como eixo de leitura e de escrita; a articulação das competências para aprender; e a contextualização no mundo do trabalho. (p.10)

O currículo do Estado de São Paulo, no contexto de Ciências Humanas e suas Tecnologias, traz, além da definição e objetivos deste documento, a concepção do ensino na área de humanas. Apresenta também de forma específica o currículo de: História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Ao final de cada currículo por área, há um quadro dos conteúdos dividido por bimestre de todas as séries/ano referente ao ensino fundamental e ensino médio. Esta pesquisa limita-se a analisar o currículo do ensino médio da área de humanas e as disciplinas de Arte e Língua Portuguesa na área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias. Opção que se justifica porque o prêmio em que a escola pesquisada ganhou com o projeto “Cidadania, Memórias e Tradições Afro-descendentes” foi na categoria gestão, trabalhado com o ensino médio, como forma de cumprir a Lei Nº 10.639/03. Analisar estes currículos foi de fundamental importância para compreensão de como essas áreas do conhecimento humano articulam-se e corroboram em seu caráter interdisciplinar auxiliando os estudantes a compreenderem as questões que afetam as sociedades neste início de século. Estudar estas disciplinas explica-se por serem ciências que buscam desvendar e compreenderem a acumulação cultural gerada por diferentes povos, bem como a Arte e a Língua Portuguesa que junto com História tem conforme os termos da Lei Nº 10.639/03 a incumbência de: “§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras”, Bem como observando que deve ser ministrado o conteúdo:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (BRASIL, 2003)

As disciplinas de Sociologia, Geografia e Filosofia trazem em sua essência estudos culturais que contribuem para a formação de cidadãos críticos e reflexivos, conhecedores dos seus direitos e deveres. O currículo do Estado de São Paulo não adota para a área de humanas uma única corrente historiográfica, filosófica ou sociológica viabilizando assim que os professores transitem entre os temas com autonomia, podendo realizar um trabalho interdisciplinar.

A autonomia identificada no currículo do Estado de São Paulo para o ensino médio e o material de apoio fornecido pelo governo: cadernos do professor e do aluno, livros didáticos, paradidáticos, vídeos entre outros, permitiram que os professores da

escola pesquisada, com apoio do grupo gestor, desenvolvessem o projeto “Cidadania, Memórias e Tradições Afro-descendentes” de forma interdisciplinar e continuada. Foi possível ainda através de entrevistas com professores, gestores e roda de conversa com alunos identificar dificuldades e entraves na prática de temáticas envolvendo questões da cultura africana.

No ensino médio os temas que tratam sobre África, cultura afro-brasileira e as relações étnico-raciais brasileiras são os mesmos estudados no ensino fundamental ciclo II, porém com outros textos e outras abordagens. Observando que no material de apoio (caderno do professor e do aluno) os temas estão expostos com os mesmos títulos apresentados no currículo.

Em História no primeiro bimestre, os cadernos do professor e do aluno ao tratar do Egito trazem os conteúdos a serem trabalhado em uma mesma situação de aprendizagem que a Mesopotâmia, explorando questões como as primeiras civilizações que desenvolveram a escrita, o politeísmo enquanto religião e a formação política das primeiras cidades. Além disso, traz mapa de localização das duas civilizações mencionadas. O tema é apresentado sem fazer nenhuma articulação da história da África e a história dos afro-descendentes no Brasil. Logo, nota-se que não foi observado para este conteúdo determinações das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” cujo documento traz em seu texto:

Em História da África, tratada em perspectiva positiva, não só de denúncia da miséria e discriminações que atingem o continente, nos tópicos pertinentes se fará articuladamente com a história dos afrodescendentes no Brasil... (p. 21-22)

Na situação de aprendizagem “Democracia e escravidão no mundo antigo e no mundo contemporâneo” descrita para ser trabalhada no 2º bimestre, o conteúdo trata das especificidades da escravidão na Grécia Antiga, sendo possível, no entanto, identificar que a temática proposta realiza importante articulação com outras formas de escravidão na antiguidade e com a origem dos negros escravizados no Brasil. O currículo neste momento possibilita que o professor explore aborde as diferenças entre a escravidão na antiguidade e a escravidão na América Colonial.

O 3º bimestre, o material não propõe conteúdos relacionados à África ou a cultura afro-brasileira. Já no 4º bimestre, o tema “sociedades africanas da região subsaariana até o século XV” propicia estudar e compreender a África enquanto um

continente único e diverso, com regiões e povos dotados de culturas próprias. Possibilitando um debate a fim de desmistificar o continente africano como lugar de povos primitivos e atrasados. Não obstante, apresenta a África Subsaariana com suas especificidades culturais, política, econômica, social e religiosa, de forma positiva. O material de apoio traz mapas de África, em que é possível realizar localização dos países que fazem parte da África subsaariana. Todavia o tema “Democracia e escravidão no mundo antigo e no mundo contemporâneo” compõe penúltima situação de aprendizagem do 4º bimestre, podendo ser comprometido pelo pouco tempo no final do ano letivo.

O segundo ano do ensino médio apresenta a África e a cultura afro-brasileira apenas nos 1º e 4º bimestres. Contudo, nos demais bimestres, por que, ao abordar os sistemas coloniais na América, não tocar em questões voltadas para a escravidão negra? Ao analisar os conteúdos do segundo 2º e 3º bimestre, que não contemplam esta temática, é possível se perguntar por que nestes momentos ao trabalhar sistemas coloniais na América, não integra conteúdos sobre a escravidão negra?

No 1º bimestre em que se trabalha com o tema “Encontros entre europeus e as civilizações da África, da Ásia e da América”, não se dá muita ênfase ao encontro entre os europeus e os africanos. No 4º bimestre o tema, “Abolição da escravatura e imigração europeia para o Brasil” aborda importantes estudos relacionados à libertação dos escravos, pela princesa Isabel em 1888, e todo contexto político social deste período, com as leis que antecederam a lei Áurea. Enfim, ao analisar o currículo e o material de apoio foi possível observar que no 4º bimestre, quando o estudo refere-se à Guerra Civil, também conhecida como Guerra de Secessão nos Estados Unidos, faz-se mister a discussão sobre as diferentes formas de “racismo”, fazendo um paralelo entre as formas de racismo existente nos Estados Unidos e no Brasil.

Por fim, o 3º ano do ensino médio inicia-se com o tema: “Imperialismos e Gobineau e o racismo”. A fim de promover o desenvolvimento do conteúdo relacionado ao neocolonialismo ou imperialismo europeu sobre África e Ásia no final do século XIX, o material de apoio traz o texto do francês Conde de Gobineau, “*L’émigration au Brésil, 1873*”. Documento que serve de base para a discussão sobre a origem das práticas racistas e também o entendimento do pensar europeu em relação ao negro africano e o afro-brasileiro no final do século XIX e primeira metade do século XX. Proposto nesta mesma unidade de aprendizagem, o poema “Cena de Ódio” de José de Almada possibilita observar que havia também uma literatura contrária ao pensar

européu de superioridade e inferioridade de “raças”, pois o poema faz sérias críticas a chamada” superioridade europeia”.

Esta temática exposta no 3º ano do ensino médio constitui o único momento em que se trabalha conteúdo referenciado pelas Diretrizes. No entanto no 4º bimestre ao propor estudos sobre o Brasil na década de 80 do século passado, período de redemocratização brasileira pós-ditadura militar e organizações de grupos étnicos minoritários, o movimento negro que se organiza em busca de políticas públicas de reparações, reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Contudo, observa-se não ocorre nesse momento, indicação para estudar sobre a importância do movimento negro. Questão que será explorada na disciplina de Sociologia ao tratar dos movimentos sociais contemporâneos. Logo, fica evidente a importância do trabalho interdisciplinar entre as várias áreas do conhecimento para se implementar a Lei nº 10.639/03 no lócus escolar, uma vez que conteúdo mencionado é essencial para que o estudante possa compreender a luta das comunidades negras por direitos iguais entre os diferentes e formas de manifestações que identifica a cultura negra.

O ensinar e aprender História, que vem ocorrendo no Brasil, no pós Ditadura Militar, revela um contexto de luta e resistência à política educacional tradicional em que estudar História consistia em repetir e reproduzir conhecimentos, produzidos em outros espaços, sem nenhuma preocupação com a cultura escolar. E neste contexto de reafirmação das práticas educativas, de transformações nas políticas sociais, atreladas ao movimento acadêmico multicultural crítico, foi institucionalizado na Lei Federal 11.645, de 10 de março de 2008. Lei esta que alterou a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, com alterações no artigo 26-A. No entanto ao analisar o currículo de História da rede pública do Estado de São Paulo é perceptível a ausência de temas que tratam de África entre os séculos XV e XIX há um silêncio no currículo em relação esse período. O que remete às indagações: como viviam os vários povos africanos neste período? Porque não se explora estudos sobre a África tradicional no currículo de História? Entre o não explícito no currículo de História, também se pode constatar a ausência do cotidiano do negro pós- libertação em 13de maio de 1888 e a sua luta para se inserir em uma sociedade de classe, assim como a vida em família do escravo não são mencionadas. Outro fato que pode ser pensado de forma crítica são os vários momentos em que o

currículo trata de um tema, sem esclarecer o significado e importância da nomenclatura. Estas lacunas no currículo de História precisam ser identificadas e melhor conduzidas, para que em um país como o Brasil que segundo o IBGE (2010) 50% da população se autodeclara negra ou parda, todos tenham a oportunidade de conhecer a História de África, sua cultura e as contribuições dos povos africanos para formação da identidade nacional.

A Sociologia, como Ciência Humana no currículo do estado de São Paulo, tem a capacidade de produzir conhecimentos específicos, ao passo que tem poder de mediar e instigar a participação consciente, racional e bem informada dos estudantes nas questões públicas, levando-os a serem agentes transformadores do meio social em que vivem.

Sendo assim, o currículo de Sociologia do Estado de São Paulo apresenta em seus conteúdos, mais que apenas referências sociológicas, mas as Ciências Sociais em seu conjunto, incorporando aspectos antropológicos e da Ciência Política. Considerando o conjunto, o currículo de Sociologia “...entende-se que o objetivo geral da disciplina é levar o aluno a compreender quem ele é enquanto membro da sociedade brasileira”. (p.133). Nesta área do conhecimento o currículo do estado de São Paulo aborda temas contemporâneos relacionados às questões das diferenças, de discriminação, das etnias e as lutas sociais do final do século XX e início do XXI.

O currículo de Geografia apresenta entre seus conteúdos estruturadores, temáticas sobre África apenas no 3º ano do ensino médio. Esta série, ao estudar a “A questão étnico-cultural”, aborda os conflitos separatistas após a Guerra Fria (1947-1991) com mapas das regiões de guerra civil em África.

Os conhecimentos filosóficos, reconhecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, passam a fazer parte da grade curricular do ensino médio, com objetivo de formar cidadãos críticos, reflexivos e éticos. Com este propósito, entre os conteúdos da disciplina de Filosofia foi identificado no tema, “Mito e Cultura” e na análise da “Declaração Universal dos Direitos Humanos” de 1948, a possibilidade de despertar no estudante compromissos de cidadania e respeito às diferenças. Estes temas estudados no 1º ano do ensino médio são base para, no 2º ano, os estudantes reconhecerem e questionarem as práticas racistas existentes no Brasil através do conteúdo “Filosofia e Racismo”, proposto para esta série.

A Arte está inserida na área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, e se articula entre os diferentes saberes da arte e da cultura, transitando entre linguagens artísticas, momentos de criação, materialidade, mediação cultural, patrimônio cultural e

conhecimentos estéticos e culturais, o que permite à disciplina desenvolver projetos relacionados à cultura africana e afro-brasileira.

A Arte, assim como a Filosofia, tornou-se componente curricular a partir de 1996, com a (LDBEN), pois até então os saberes da Arte eram considerados atividades. O currículo de Arte ao abordar os estudos das artes visuais, da música, da dança e do teatro viabiliza o trabalho do professor nas várias áreas de atuação. Os estudos sobre cultura africana e afro-brasileira se fazem presentes, possibilitando trabalhar com carnaval, tambor de crioula, jongo, roda de samba, frevo, forró, dança contemporânea e dança popular. Muito interessante é que esta disciplina apresenta também proposta de intervenção, em que professor e estudantes têm seus momentos de produção. O caderno do professor e do aluno propõe projetos poéticos cujo trabalho debruça-se sobre personagens negros que contribuíram para com a construção da nação brasileira e indica a realização de um festival. Momento propício para descobrir talentos e aproximar toda comunidade escolar. Não obstante, a proposta de trabalho analisada na disciplina de Arte é para todas as séries do ensino médio, porém com abordagens diferentes.

O currículo de Língua Portuguesa do Estado de São Paulo, para ensino médio, organiza os conteúdos em quatro campos de estudo: da linguagem e sociedade, leitura e expressão escrita, funcionamento da linguagem e produção e compreensão oral. Estes eixos permitem através das sequências didáticas do caderno do professor em consonância com o caderno do aluno, que o professor(a) desenvolva diferentes atividades incluindo as determinações da Lei nº 10.639/03

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fontes pesquisadas nos esclarecem que o tripé (professor, aluno e currículo) formam um conjunto que se em sintonia influenciam-se mutuamente, determinando as formas de relações e ações pedagógicas em sala de aula. Nesta perspectiva o currículo do Estado de São Paulo, que é referenciado por competências é também espaço de cultura que possibilita professores e estudantes explorarem temas determinados nas “Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, (BRASIL, 2004) e se apropriarem de conhecimentos sobre: África, escravidão miscigenação, mestiçagem e políticas públicas voltadas para práticas educativas de combate ao racismo, ao preconceito e a discriminação. No entanto, este Estado é muito amplo e diverso,

necessitando que sejam observadas as particularidades de cada município em relação à base comum proposta para todas as disciplinas.

No universo complexo de implementação do currículo de se fazer cumprir as determinações da Lei 10.639/03, observa-se, que a formação dos professores principais protagonistas na efetivação de uma educação voltada para as relações étnico-raciais, e o trabalho interdisciplinar viabiliza-se concretizar no chão da escola práticas positivas.

4- REFERÊNCIAS

BORGES, Marley de Fátima Morais. **O Ensino de História, Cultura Africana e Afro-Brasileira na Perspectiva da Lei Nº 10.639/03: Análise de Políticas Públicas na EE. Prof. Hélio Palermo, cidade de Franca SP.** Dissertação (mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas). UNESP/Franca, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.639, 09 de janeiro de 2003. **Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino.** Diário Oficial da União. Brasília-DF, 10 jan. 2003, seção 1, p. 1.

_____. Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas da promoção da Igualdade Social. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília: Ministério da Educação, 2004.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de novembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm> Acesso em 10 jun.2013.

COLL, César. **Psicologia e Currículo: uma elaboração psicopedagógica à elaboração do currículo escolar.** São Paulo: Ática, 1996.

SÃO PAULO (ESTADO) Secretaria da Educação. **Currículo do Estado de São Paulo. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias/** Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação da área, Paulo Miceli. São Paulo:SEE, 2010.

_____. Secretaria da Educação. **Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, Códigos e suas tecnologias/** Secretaria da Educação; coordenação geral, Ghisleine Trigo Silveira; coordenação da área, Alice Vieira. São Paulo: SEE, 2010.

SILVA, Tadeu da Silva. **Documentos de Identidade: Uma introdução às teorias do currículo.** São Paulo: Ed. Autêntica, 2011.